



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 227, DE 5 DE JUNHO DE 1985.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, à vista de solicitação feita pela Associação Nacional dos Procuradores da República e considerando a necessidade de preservar a memória do Procurador PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, que teve a própria vida sacrificada em razão do exato cumprimento de seus deveres funcionais no Ministério Público Federal e como exemplo para as futuras gerações, resolve:

1. Passa a denominar-se PEDRO JORGE DE MELO E SILVA o auditório da Procuradoria-Geral da República.
2. Será inaugurada, em sessão solene, a respectiva placa indicativa.

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

Essa publicação não substitui a original (aguardando confirmação da fonte de publicação)